



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.316/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a funcionária AMÉLIA LOYOLLA VANNUCCI, 80 (oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 8 (oito) de Junho do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 de Agosto de 1.970.--..


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL